

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 815/2026-SEMED SANTARÉM, 31 DE MARÇO DE 2026.**

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

**CONSIDERANDO:** O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição.”

§1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2º O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**CONSIDERANDO:** O Decreto nº 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Município de Santarém.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como **FISCAIS DE CONTRATO**, dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS E OPERACIONAIS DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme atribuições imediatas.

**RAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO** – Matrícula nº 1005954;

**MARIA VALDA LÚCIA DE MORAES** – Matrícula nº 62045

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

**Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos trinta e um dias do mês de março dois mil e vinte e seis.**

**NILTON ARAÚJO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

**Publicado por:**  
Vanderlei Silva Aguiar  
**Código Identificador:**AD87044E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/04/2026. Edição 3976

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>